



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

IMPrensa ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

| Atendimento ao Cidadão | | |
|----------------------------|--------------|--|
| Presencial | Telefone | Horário |
| | | |
| Avenida Sul, S/N Centro | 77 3474-1130 | Segunda à Sexta, das 08:00h às 12:00h |

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO N.º 407, DE 27 DE MAIO DE 2025. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE SERRA DO RAMALHO/BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO N.º 396 DE 09 DE MAIO DE 2025 ESTABELECE NORMAS PARA ALTERAÇÃO DOS QUADROS DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO N.º 397 DE 09 DE MAIO DE 2025. ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R\$ 710.000,00 (SETECENTOS E DEZ MIL REAIS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO N.º 408, DE 27 DE MAIO DE 2025. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO (IMUP) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LICITAÇÕES

RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- RESULTADO DA LICITAÇÃO PE 010-2025

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PE 010-2025



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
DE SERRA DO RAMALHO**

CNPJ: 02.209.356 0001-65

DECRETO N.º 407, DE 27 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do Conselho Deliberativo do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos de Serra do Ramalho/BA e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais e com fundamento no art. 9º e 10º da Lei Municipal n.º 572, de 12 de dezembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o **CONSELHO DELIBERATIVO** instituído pela lei 572/2023 do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos de **Serra do Ramalho - BA** os servidores relacionados a seguir:

I – Presidente do CDR do Regime Próprio de Previdência;

a) Darlei da Silva Gonçalves, CPF n.º 703.868.621-68

II – Representantes do poder executivo:

a) **Alexsandro Alves da Silva**, CPF n.º 908.445.301-82, membro titular;

b) **Roseane Vieira da Luz**, CPF n.º 024.003.685-97, membro titular;

c) **Osmam Alves Mascarenhas**, CPF n.º 931.307.671-34, membro suplente,

d) **Meire da Silva Isidro Santos**, CPF n.º 249.666.978-08, membro suplente;

III - Representante do poder legislativo:

a) **Thiago Carlos Cardoso Caraíbas**, CPF n.º 019.663.585-39, membro titular;

b) **Eziquel França de Souza**, CPF n.º 295.511.418-90, membro suplente;

IV - Representantes dos servidores ativos:

 (77) 3620-1631  imupserradoramalho@gmail.com  www.lmupsr.com.br

 Rua Rio de Janeiro, n.º 43, centro, Serra do Ramalho - BA



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
DE SERRA DO RAMALHO**

CNPJ: 02.209.356 0001-65

- a) **Alécio Rogério Santos Souza**, CPF n.º 000.572.175-05, membro titular;
- b) **Jose Airan Pires Côrte de Moraes**, CPF n.º 172.448.178-94, membro titular;
- c) **Maria das Graças Pereira**, CPF n.º 950.068.775-53, membro suplente;
- d) **Maria Ivana de Souza Oliveira**, CPF n.º 947.602.175-68, membro suplente;

V – Representante dos servidores inativos (aposentados e pensionistas).

- a) **Aldeci Silva Costa**, CPF n.º 675.151345-34, membro titular;
- b) **Abilene Ferreira da Cruz**, CPF n.º 444.420.095-20, membro suplente;

Art. 2º Os membros do Conselho Municipal terão **mandato de 03 (três) anos**, admitida uma única recondução, conforme dispõe o § 3º do artigo 9º da lei 572/2023.

Art. 3º A permanência na função de Conselheiro Previdenciário está condicionada ao cumprimento dos requisitos de que trata os incisos I e II do art. 8º-B da Lei n.º 9.717/98, na forma e prazos estabelecidos pela Secretaria de Previdência.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE SERRA DO RAMALHO

Serra do Ramalho/BA 27 de maio 2025.

**ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO**

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**DECRETO Nº 396 DE 09 DE MAIO DE 2025****ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 625 de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 01 de 02 de janeiro de 2025, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

| | ACRÉSCIMO | REDUÇÃO |
|--|-------------------|-------------------|
| 2.088 - GESTÃO DA POLÍTICA DE AÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE | | |
| 3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo | 0,00 | 100.000,00 |
| 3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 100.000,00 | 0,00 |
| Total por Ação: | 100.000,00 | 100.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 100.000,00 | 100.000,00 |

0701 - SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO

| | ACRÉSCIMO | REDUÇÃO |
|--|-------------------|-------------------|
| 2.014 - REALIZAÇÕES E MANUTENÇÃO DE FESTAS CULTURAIS, RELIGIOSAS E TRADICIONAIS | | |
| 3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo | 50.000,00 | 0,00 |
| 3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 0,00 | 50.000,00 |
| Total por Ação: | 50.000,00 | 50.000,00 |
| 2.089 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE APOIO A CULTURA | | |
| 3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo | 30.000,00 | 0,00 |
| 3.3.90.31.00 / 1715 - Premiações Cult, Artíst. Científicas, Desp.e outs | 0,00 | 193.000,00 |
| 3.3.90.31.00 / 1719 - Premiações Cult, Artíst. Científicas, Desp.e outs | 282.000,00 | 0,00 |
| 3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 0,00 | 119.000,00 |
| Total por Ação: | 312.000,00 | 312.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 362.000,00 | 362.000,00 |

0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| | ACRÉSCIMO | REDUÇÃO |
|--|-------------------|-------------------|
| 2.010 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL | | |
| 3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo | 0,00 | 200.000,00 |
| 3.3.90.30.00 / 1550 - Material de Consumo | 200.000,00 | 0,00 |
| Total por Ação: | 200.000,00 | 200.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 200.000,00 | 200.000,00 |





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

0802 - FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

| | ACRÉSCIMO | REDUÇÃO |
|--|---------------------|---------------------|
| 2.029 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB | | |
| 3.3.90.30.00 / 1540 - Material de Consumo | 0,00 | 290.000,00 |
| 3.3.90.30.00 / 1543 - Material de Consumo | 0,00 | 100.000,00 |
| 3.3.90.34.00 / 1540 - Outras Despesas Pes Cont Terceirização | 0,00 | 1.000.000,00 |
| 3.3.90.36.00 / 1540 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 0,00 | 200.000,00 |
| 3.3.90.39.00 / 1541 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.690.000,00 | 0,00 |
| 3.3.90.39.00 / 1543 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 0,00 | 100.000,00 |
| Total por Ação: | 1.690.000,00 | 1.690.000,00 |
| 2.130 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE FUNDEB | | |
| 3.3.90.39.00 / 1540 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 0,00 | 20.000,00 |
| 3.3.90.39.00 / 1542 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 20.000,00 | 0,00 |
| Total por Ação: | 20.000,00 | 20.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 1.710.000,00 | 1.710.000,00 |

1001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

| | ACRÉSCIMO | REDUÇÃO |
|--|-------------------|-------------------|
| 2.031 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR/ATENÇÃO ESPECIALIZADA | | |
| 3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo | 80.000,00 | 0,00 |
| 3.3.90.30.00 / 1621 - Material de Consumo | 0,00 | 50.000,00 |
| 3.3.90.32.00 / 1500 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita | 50.000,00 | 0,00 |
| 3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 0,00 | 80.000,00 |
| Total por Ação: | 130.000,00 | 130.000,00 |
| 2.034 - ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE/ATENÇÃO PRIMÁRIA | | |
| 3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo | 50.000,00 | 0,00 |
| 3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 0,00 | 50.000,00 |
| 3.3.90.36.00 / 1600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 0,00 | 50.000,00 |
| 3.3.90.36.00 / 1621 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 50.000,00 | 0,00 |
| Total por Ação: | 100.000,00 | 100.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 230.000,00 | 230.000,00 |

1102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| | ACRÉSCIMO | REDUÇÃO |
|--|------------------|------------------|
| 2.048 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS | | |
| 3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo | 50.000,00 | 0,00 |
| 3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 0,00 | 50.000,00 |
| Total por Ação: | 50.000,00 | 50.000,00 |
| 2.050 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA | | |
| 3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo | 10.000,00 | 0,00 |
| 3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 0,00 | 10.000,00 |
| Total por Ação: | 10.000,00 | 10.000,00 |
| 2.055 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS. | | |





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

| | | |
|---|------------------|------------------|
| 3.3.90.30.00 / 1661 - Material de Consumo | 0,00 | 10.000,00 |
| 3.3.90.32.00 / 1500 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita | 10.000,00 | 0,00 |
| Total por Ação: | 10.000,00 | 10.000,00 |

2.107 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS-PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

| | | |
|---|-----------------|-----------------|
| 3.3.90.14.00 / 1660 - Diárias - Civil | 0,00 | 1.000,00 |
| 3.3.90.30.00 / 1660 - Material de Consumo | 1.000,00 | 0,00 |
| Total por Ação: | 1.000,00 | 1.000,00 |

Total por Unidade Orçamentária: 71.000,00 71.000,00

1201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERV PUB

2.061 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

| | ACRÉSCIMO | REDUÇÃO |
|---|------------|------------|
| 3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo | 0,00 | 300.000,00 |
| 3.3.90.30.00 / 1720 - Material de Consumo | 200.000,00 | 0,00 |
| 3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 100.000,00 | 0,00 |

Total por Ação: 300.000,00 300.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 300.000,00 300.000,00

1301 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

2.075 - GESTÃO DAS AÇÕES DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESEN. ECONÔMICO

| | ACRÉSCIMO | REDUÇÃO |
|---|------------|------------|
| 3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo | 100.000,00 | 0,00 |
| 3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 0,00 | 100.000,00 |

Total por Ação: 100.000,00 100.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 100.000,00 100.000,00

Total Geral: 3.073.000,00 3.073.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 9 de maio de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO, Estado da Bahia, em 09 de maio de 2025.

ANDERSON DA CRUZ SANTOS

Tesoureiro

CPF: 034.565.865-58

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS

Prefeito Municipal

CPF: 026.881.125-38



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO**

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**DECRETO Nº 397 DE 09 DE MAIO DE 2025**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 710.000,00 (Setecentos e dez mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 625 de 27 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$710.000,00 (Setecentos e dez mil reais) a saber:

Dotações Suplementares**0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****2.079 - MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA**

| | |
|---|-------------------|
| 3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica | 200.000,00 |
| Total por Ação: | 200.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 200.000,00 |

0701 - SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO**2.089 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE APOIO A CULTURA**

| | |
|---|-------------------|
| 3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica | 200.000,00 |
| Total por Ação: | 200.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 200.000,00 |

1102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**2.048 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS**

| | |
|---|-------------------|
| 3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica | 100.000,00 |
| Total por Ação: | 100.000,00 |

2.051 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA

| | |
|---|-------------------|
| 3.3.90.39.00 / 1660 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica | 100.000,00 |
| Total por Ação: | 100.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 200.000,00 |

1201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERV PUB**2.062 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA**

| | |
|--|------------------|
| 4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente | 10.000,00 |
| Total por Ação: | 10.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 10.000,00 |





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

1301 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

2.075 - GESTÃO DAS AÇÕES DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESEN. ECONÔMICO

| | |
|---|-------------------|
| 3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 100.000,00 |
| Total por Ação: | 100.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 100.000,00 |
| Total Suplementado: | 710.000,00 |

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.006 - GESTÃO DE POLITICA DE AÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

| | |
|---|-------------------|
| 3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 200.000,00 |
| Total por Ação: | 200.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 200.000,00 |

0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.010 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

| | |
|---|-------------------|
| 4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalacoes | 100.000,00 |
| Total por Ação: | 100.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 100.000,00 |

1201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERV PUB

2.061 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

| | |
|---|-------------------|
| 3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado | 100.000,00 |
| 3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 300.000,00 |
| Total por Ação: | 400.000,00 |

2.062 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA

| | |
|--|-------------------|
| 3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica | 10.000,00 |
| Total por Ação: | 10.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 410.000,00 |

Total Anulado: 710.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO**

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 9 de maio de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO, Estado da Bahia, em 09 de maio de 2025.

ANDERSON DA CRUZ SANTOS

Tesoureiro

CPF: 034.565.865-58

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS

Prefeito Municipal

CPF: 026.881.125-38





**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
DE SERRA DO RAMALHO**
CNPJ: 02.209.356 0001-65

DECRETO Nº 408, DE 27 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do Conselho Fiscal do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Serra do Ramalho (IMUP) e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do artigo 11 da Lei Complementar Municipal nº 572, de 12 de dezembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Conselho Fiscal do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Serra do Ramalho (IMUP), com a seguinte composição:

I – Presidente e Vice – Presidente do Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência;

- a) **Ronaria de Souza M. Bonfim, CPF n.º 026.926.485-01, Presidente**
- b) **Michelle Reis Pereira, CPF n.º 011.552.845-85, Vice - Presidente**

II – Representantes do poder executivo:

- a) **Ronaria de Souza Magalhaes Bonfim, CPF n.º 026.926.485-01, membro titular;**
- b) **Anderson Muniz Santos, CPF n.º 021.997.545-02, suplente; e**
- c) **Maria Montessore M. da Silva Linhares, CPF n.º 969.736.255-68, membro titular;**





**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
DE SERRA DO RAMALHO**

CNPJ: 02.209.356 0001-65

- d) Fernando Teixeira de Azevedo, CPF nº 668.981.964-72, suplente;
- e) **Michelle Reis Pereira, CPF nº 011.552.845-85, membro titular;**
- f) Fabio Lucio Lustosa de Almeida CPF nº 403.233.235-53, suplente.

III - Representante do poder legislativo:

- a) **Geminiano Caraiba de Souza Junior, CPF nº 998.875.845-68, membro titular;**
- b) Vilemar Gama da Esperança, CPF nº 996.770.918-91, membro suplente;

IV - Representantes dos servidores ativos, inativos e pensionistas:

- a) **Irinaldo dos Santos, CPF nº 537.746.805-82, membro titular;**
- b) Ana Carla Pereira Lima, CPF nº 001.323.865-50, membro suplente;
- c) **Maria Aparecida Rosa da S. Santos, CPF nº 945.077.915-53, membro titular;**
- d) Maria Aparecida Magalhaes Rocha, CPF nº 433.551.375-53, suplente; e
- e) **Remir José dos Santos, CPF nº 191.688.455-53, titular;**
Maria Aparecida Nunes dos Santos, CPF nº 432.697.615-20, suplente

Art. 2º. O mandato será de 3 (três) anos, contados da data de vigência deste Decreto, conforme § 1º do artigo 11 da Lei Complementar Municipal nº 572/2023.

Art. 3º. Aplica-se as exigências previstas nos incisos I e II do artigo 8º-B da Lei nº 9.717/98 aos Conselheiros Fiscais, na forma e prazos estabelecidos pela Secretaria de Previdência na Portaria MTP nº 1.467/2022 ou outro regulamento que vier alterá-la ou substituí-la.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Serra do Ramalho/BA, 27 de maio de 2025.

**ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

 (77) 3620-1631  imupserradoramalho@gmail.com  www.lmupsr.com.br
2  Rua Rio de Janeiro, nº 43, centro, Serra do Ramalho - BA





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198



AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025 – Processo Adm. nº 024/2025 - **Objeto:** – Contratação de empresa para Fornecimento de Peças, equipamentos e Manutenção de Ar Condicionados e Bebedouros para o município de Serra do Ramalho/Ba, em conformidade com a legislação em vigor, torna público para conhecimento dos interessados o **RESULTADO DE LICITAÇÃO**, tendo como vencedor do certame a empresa: **PEDRO WILSON ALVES LIMA LTDA – ME – CNPJ nº 57.888.223/0001-54** – Lote I: Valor R\$ 461.770,00 (quatrocentos e sessenta e um mil setecentos e setenta reais). Serra do Ramalho - Bahia, 08 de Abril de 2025. CEL – Comissão Especial de Licitação.





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**HOMOLOGAÇÃO**

Em face da análise do Processo Licitatório em epigrafe e tendo em vista que foram observadas todas as formalidades legais, **HOMOLOGO** a licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico nº 010/2025**, cujo objeto diz respeito à Contratação de empresa para Fornecimento de Peças, equipamentos e Manutenção de Ar Condicionados e Bebedouros para o município de Serra do Ramalho/Ba, em favor da empresa: **PEDRO WILSON ALVES LIMA LTDA – ME – CNPJ nº 57.888.223/0001-54**, para que produza os efeitos legais pertinentes.

Serra do Ramalho - BA, 08 de Abril de 2025.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**ADJUDICAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025**

Analisando o processo licitatório em epigrafe, delibero pela adjudicação do objeto licitado em favor da seguinte empresa: **PEDRO WILSON ALVES LIMA LTDA – ME – CNPJ nº 57.888.223/0001-54**, para que produza os efeitos legais e jurídicos pertinentes.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais.

Serra do Ramalho - BA, 08 de Abril de 2025.

Felipe Augusto Costa da Silva
Pregoeiro



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/23E3-B65E-21D1-E043-F279> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 23E3-B65E-21D1-E043-F279



Hash do Documento

b6f402834436655fda28e7bce6964791c544ab7f58245f401d1b4dcf73aaba72

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/05/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 29/05/2025 10:28 UTC-03:00